

**PORTARIA N.º: 088/DETRAN/ASJUR/2000.**  
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições**  
legais e, considerando a Comunicação Interna n.º 1046, datada de  
11 de agosto de 2000, da 1<sup>a</sup> Delegacia Regional de Polícia de São  
José/SC, **RESOLVE:** 1. Suspender temporariamente o  
credenciamento do médico, **DR. CLÁUDIO CAPISTRANO**, CRM  
n.º 3722/SC, credenciado por este Órgão para exercer as funções  
de Presidente da Junta Médica da CIRETRAN de São José/SC,  
haja vista requerimento firmado pelo mesmo neste sentido, devido  
a sua participação nas próximas eleições. 2. Fica credenciado  
para exercer as funções de Presidente da Junta Médica da referida  
CIRETRAN, durante o impedimento acima descrito, o Membro  
Titular **DR. ANTÔNIO CARLOS TREVISOL BITTENCOURT**,  
CRM n.º 1332/SC.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 28 de agosto de 2000.

**WANDERLEY REDONDO**

*Delegado de Polícia*

*Diretor-Geral*